

Portaria nº 108/GP/2018

Em, 06 de Abril de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª THALITA THANIELLE BENEDITA S SILVA**, portadora do RG nº 15306020 SSP/MT e CPF nº 005.740.331-73 no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 10/04/2016 a 10/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/03/2018 e término em 30/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Abril de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal